

DECRETO Nº. 26.965, DE 02/10/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho do Senhor ANDRE LOUREIRO DE ARAUJO , Matrícula nº
19694, OFICINEIRO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, a pedido, a partir de
27/09/2013, conforme Processo nº 12726/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 27/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

HELDER TABOSA DELFINO
Secretário de Turismo e Cultura